Educação para todos - sociedade inclusiva

> *"As escolas regulares ... são meios ... para combater as atitudes discriminatórias, para criar comunidades abertas e solidárias, construindo uma Sociedade Inclusiva e atingindo a Educação para Todos ..." in Declaração de Princípios de Salamanca (1994), documento cujo ponto 7 refere como "princípio fundamental das escolas inclusivas" (:..) que todos os alunos devem aprender juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e diferenças que apresentem."*

O conceito "inclusão" deverá ter uma aplicação mais vasta porque qualquer criança em qualquer altura da sua vida escolar e/ou extra-escolar pode ter dificuldades educativas e/ou sociais (as que dizem respeito à sua etnia, classe social, etc.) e será com os seus pares que ultrapassará essa fase, prosseguindo o seu desenvolvimento. Desta forma as mudanças que ocorrem no sistema educativo irão beneficiar todas as crianças.

Por outro lado, o desenvolvimento humano constrói-se em relação com o meio e com os outros. O indivíduo influencia mas também é influenciado. É nesta perspectiva que todos podem contribuir, para melhorar a nossa Sociedade. Pretende-se assim, atingir uma "Sociedade participada" por todos, porque cada um tem algo de útil para o desenvolvimento da Humanidade, potenciando a participação dos mais diferentes grupos e/ou indivíduos . As várias diferenças conjugam-se para o mesmo fim: a "construção" de uma Sociedade Inclusiva sem preconceitos onde todos têm direito à sua individualidade.

O processo de construção da personalidade passa pelo reconhecimento das capacidades e dificuldades de cada um, respeitando as diferenças, baseando a Educação em atitudes e valores que tornarão a criança mais consciente e solidária. Cada criança, durante o processo de desenvolvimento, está a contribuir para o desenvolvimento dos outros. O ser humano desenvolve-se em interacção social, especialmente através da cooperação entre pares. Segundo o ponto 8 da Declaração de Princípios de Salamanca "... pedagogia inclusiva é a melhor forma de promover a solidariedade entre os alunos ...".

Em todos os conteúdos educativos, as atitudes do Docente são, geralmente, imitadas pelas crianças. Por esta razão o Profissional de Educação tem que estar atento e disponível, adoptando uma planificação flexível e versátil para as ajudar a progredirem tanto quanto possível. Estas deverão participar nessa planificação e respectiva avaliação. A referida planificação deve ser baseada numa pedagogia diferenciada e em técnicas de cooperação (cada criança aprende ao seu ritmo, com estratégias diversificadas mas em conjunto com os seus pares).

A criança tem que ser vista como um todo e não repartida em sectores. A criança que está na sala de actividades é a mesma que tem uma família, com as suas dificuldades e necessidades diferentes. Nenhuma família é igual à outra porque é composta de indivíduos todos diferentes uns dos outros. (A referida família está inserida numa Sociedade, toda ela heterogénea). Uma das funções da Escola é proporcionar à família a interacção Escola - Família, tendo como objectivo o envolvimento activo dos pais/Encarregados de Educação no processo de desenvolvimento dos seus educandos.

A inclusão pode começar no Sistema Educativo mas não faz sentido se não transpuser os muros da Escola.

A Educação inclusiva requer uma reestruturação a nível da Sociedade, onde todos os parceiros deverão trabalhar em equipa (Escola, Família, Comunidade, Estado, coordenação entre os diferentes Ministérios: Educação, Segurança Social, Emprego, Saúde, Finanças ...) reflectindo e avaliando-se continuamente, respondendo às necessidades de todas as crianças / jovens / adultos.

Será como uma continuação educacional igual à praticada no sistema educativo, uma verdadeira Cultura que respeita o princípio "...o direito à Educação de todos os indivíduos ..." (Declaração Universal dos Direitos do Homem), entendendo Educação como a formação ao longo da vida.

Ana Cristina Lavandeira Simões
Educadora de Infância

Bibliografia:

Convenção dos Direitos da Criança (Nova Iorque, 20 de Novembro de 1989)
Declaração dos Princípios de Salamanca - Educação para Todos (Salamanca, 10 de Junho de 1994)

Declaração Universal dos Direitos do Homem (Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 de Dezembro de 1948)
Silva, M. Isabel Lopes da, Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, 1997, Educação Pré-Escolar, n.º 1, DEB, Núcleo de Educação Pré-Escolar, Ministério da Educação